



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 2022
AUTORIA: DEPUTADA JOANA DARC

Institui a Campanha Estadual 21 Dias de Ativismo de Combate ao Racismo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas a “Campanha 21 Dias de Ativismo - Campanha Estadual de Combate ao Racismo, a ser realizada anualmente do dia 20 de novembro a 10 de dezembro, em alusão as seguintes datas:

I – 20 de novembro: Dia da Consciência Negra;

II – 10 de dezembro: Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Art. 2º A Campanha de Combate ao Racismo, de cunho educacional, cultural e preventivo, terá por objetivo alertar sobre o tema, promovendo a repressão a violência e o respeito a vida, a dignidade e a cidadania.

Parágrafo único. O Poder Público Estadual poderá celebrar parcerias com instituições de iniciativa privada a fim de organizar atividades alusivas a data.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo normas necessárias para a sua fiel execução.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

JOANA DARC
Deputada Estadual – PL/AM





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, o presente projeto de lei visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas a “Campanha 21 Dias de Ativismo - Campanha Estadual de Combate ao Racismo, a ser realizada anualmente do dia 20 de novembro a 10 de dezembro, em alusão as seguintes datas: 20 de novembro: Dia da Consciência Negra e 10 de dezembro: Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Esses 21 dias de ativismo têm algumas marcas históricas e o Brasil antecipou o início desta Campanha para o dia 20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra - polo reconhecimento histórico da opressão e discriminação contra a população negra e, especialmente, as mulheres negras brasileiras que têm suas vidas marcadas pela opressão de gênero, raça e classe social e por fim, no dia 10 de dezembro, quando se completam os 16 Dias de Ativismo, será lembrado o “Dia Internacional dos Direitos Humanos”, declarado pela ONU em 1948. A data lembra violação dos direitos humanos.

Assim, a propositura trata-se de questão social e de saúde pública. Revela formas cruciais e perversas de discriminação de raça e gênero, desrespeita a cidadania e os direitos humanos, destrói sonhos e dignidade.

Por todas as razões supracitadas, vê-se a relevância da matéria em que conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

JOANA DARC
Deputada Estadual – PL

